

## AVISO AOS ACIONISTAS

### DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

Comunicamos aos Senhores Acionistas que os Conselhos de Administração das empresas Metalúrgica Gerdau S.A. e Gerdau S.A. (“Companhias”) aprovaram, em 26 de outubro de 2021, o pagamento de Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio, como antecipação do dividendo mínimo obrigatório estipulado nos seus respectivos Estatutos Sociais, referentes ao exercício social em curso. Os valores serão pagos conforme datas informadas abaixo e serão calculados e creditados com base nas posições dos acionistas em 05 de novembro de 2021.

Empresa	Data de Pagamento	Valor por Ação Ordinária e Preferencial Dividendos	Valor por Ação Ordinária e Preferencial Juros Sobre Capital Próprio(*)	
			Bruto	Líquido
<b>METALÚRGICA GERDAU S.A.</b>	<b>17/11/2021</b>	<b>R\$ 1,44</b>	<b>R\$ 0,11</b>	<b>R\$ 0,0935</b>
<b>GERDAU S.A.</b>	<b>16/11/2021</b>	<b>R\$ 1,42</b>	<b>R\$ 0,20</b>	<b>R\$ 0,1700</b>

(\*)Os valores dos juros sobre o capital próprio serão pagos com retenção do imposto de renda na fonte de 15%, nos termos do parágrafo 2º, art. 9º da Lei nº 9.249/95. Os beneficiários residentes ou domiciliados em países com tributação favorecida sujeitam-se a incidência de imposto de renda retido na fonte de 25%, nos termos do art. 8º da Lei 9.779/99. Os acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensados da retenção do imposto de renda na fonte deverão comprovar essa condição enviando documentação para o Atendimento a Acionistas da Itaú Corretora de Valores S.A., por meio do e-mail [investfone@itau.com.br](mailto:investfone@itau.com.br) ou pelos telefones (+55) 11 3003-9285 para as Capitais e Regiões Metropolitanas e (55) 0800 720 9285 para as demais regiões. Caso esses acionistas não entreguem seus documentos até o dia 10 de novembro de 2021, serão considerados não-isentos.

Os pagamentos serão feitos pela instituição depositária das ações, Itaú Corretora de Valores S.A., mediante crédito automático para aqueles acionistas que tenham informado o número da sua inscrição no CPF/CNPJ e a respectiva conta bancária. Tais informações devem ser fornecidas por meio do Investfone – Central de atendimento aos acionistas. O processamento do respectivo crédito ocorrerá a partir do 3º dia útil após a atualização dos dados cadastrais.

Os proventos não requeridos no prazo de 3 (três) anos, a contar da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas, prescreverão e reverterão em favor das Companhias (Lei 6.404/76, art. 287, inciso II, item a).

Chamamos atenção ao fato de que, a partir de 08 de novembro de 2021, inclusive, as negociações dessas ações em Bolsa serão realizadas EX-DIREITO.

Informações adicionais poderão ser obtidas no Investfone – Central de atendimento aos acionistas pelos telefones: Capital e regiões metropolitanas: 3003-9285 | Demais regiões: 0800-720-9285 – em dias úteis, das 09h às 18h.

São Paulo, 27 de outubro de 2021.

Harley Lorentz Scardoelli  
Vice-Presidente Executivo  
Diretor de Relações com Investidores